

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 768/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento de 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicitado através do Aviso n.º 21040/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de outubro.

- 1.º Carla Sofia de Oliveira Pintor — 19,40 pontos;
- 2.º Filipa Agante Santos — 19,40 pontos;
- 3.º Daniela Isabel Martins de Oliveira — 19,00 pontos;
- 4.º Andreia Olímpia Lopes Andrade — 19,00 pontos;
- 5.º Dulce Margarida de Matos Coimbra — 17,90 pontos;
- 6.º Diana Duro Guerreiro — 15,50 pontos;
- 7.º Susana Marques Sá — 14,20 pontos;

A lista foi homologada por despacho do Sr. Diretor, Albérico Tavares Vieira, em 23 de dezembro de 2011.

11 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira*.
205581721

Aviso n.º 769/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento de 4 Profissionais de RVC em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicitado através do Aviso n.º 21040/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de outubro de 2011.

- 1.º Ana Catarina Ângela Malveira — 19,40 pontos;
- 2.º Joaquim Manuel de Sousa Pinto — 19,00 pontos;
- 3.º Carla Sofia de Oliveira Pintor — 17,40 pontos;
- 4.º Mara Cristiana Costa Ferreira Galante — 17,40 pontos;
- 5.º Patrícia Sofia dos Santos Ferreira — 17,00 pontos;
- 6.º Álvaro José Leite de Vasconcelos — 17,00 pontos;
- 7.º Andreia Olímpia Lopes Andrade — 17,00 pontos;
- 8.º Andreia Mariana Azenha Balhau Jorge — 15,60 pontos;
- 9.º Lady Mariana Tavares Carvalho — 14,80 pontos.

A lista foi homologada por despacho do Sr. Diretor, Albérico Tavares Vieira, em 23 de dezembro de 2011.

11 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira*.
205583488

Despacho n.º 722/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) e por acordo mútuo, prorroga a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Bernardete Esteves da Silva Gonçalves, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2012.

11 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira*.
205583844

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Aviso (extrato) n.º 770/2012

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz se público que se encontra afixado no placard do átrio da entrada deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de dezembro de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.
205578588

Escola Secundária D. Inês de Castro

Aviso n.º 771/2012

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do Anexo 1 à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faço público a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Matilde Maria Miranda Fortunato Monteiro — Docente
Maria da Conceição Plácido Estanislau — Assistente Técnica
Adília Madeira Cedoura Duarte — Assistente Operacional
Francisco Antunes Duarte — Assistente Operacional

11 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

205583617

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Aviso n.º 772/2012

Maria Guilhermina Cruz de Pina Madeira Barros Ramos, diretora do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13862/2008, de 29 de abril, do Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de maio, conjugado com o disposto no ponto 1. do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012), autoriza a prorrogação excepcional da situação de mobilidade interna intercategorias à assistente operacional, Edite Maria Ferreira Fraga Branco, para o exercício das funções de encarregado operacional, até 31 de dezembro de 2012.

2 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Guilhermina Ramos Vaz*.
205574423

Escola Secundária de Peniche

Aviso n.º 773/2012**Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial**

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária de Peniche, de 09/01/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, desta escola.

2 — Número de contratos a celebrar — 6

3 — Número de horas diárias — 3,5 (três horas e trinta minutos)

4 — Local de trabalho — Escola Secundária de Peniche, avenida 25 de abril, 2520-202 Peniche.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3,20€ (três euros e vinte cêntimos)

6 — Duração do contrato: até 23 de março de 2012

7 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória (ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1

de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro) ou experiência profissional comprovada.

8 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

- 1 — Habilitações académicas;
- 2 — Experiência profissional comprovada;
- 3 — Formação profissional em áreas relacionadas com a função a exercer e devidamente comprovada;
- 4 — Em caso de igualdade, será realizada uma entrevista profissional de seleção.

9 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado junto dos serviços de administração escolar, e entregues durante o prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária de Peniche.

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas; *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerceu funções compatíveis com o lugar a que se candidata, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a identificação da entidade empregadora, a descrição das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a sua duração;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição do Júri

Presidente: José António Diniz — Presidente da CAP
 Vogal efetivo: Otilia Santos — Vogal da CAP
 Vogal efetivo: Dulce Leitão — Coordenadora AO
 Vogal suplente: Miguel Santos — Vogal da CAP
 Vogal suplente: Cidália Faustino — Chefe de Serviços Administrativos

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público, na página eletrónica da escola e num jornal de expansão nacional.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária de Peniche, *José António Diniz*.

205580288

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 774/2012

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por despacho do Exmo. Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para sete contratos de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio aos alunos.

- 1 — Contratos com duração de 4 horas/dia;
- 2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos
- 3 — Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza/Acompanhamento de Alunos
- 4 — Remuneração Horária: 3,20 (três euros e vinte cêntimos) conforme estabelecido na circular série A n.º 1350 da DGO de 14 de maio de 2009;
- 5 — Duração do Contrato: do dia útil seguinte ao da homologação até 23 de março de 2012;
- 6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;
- 7 — Prazo de concurso — 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso;
- 8 — Composição do Júri

Presidente: Ana Cristina Sérgio Neves, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Vogais efetivos: António José Cardoso Ribeiro, Adjunto do Executivo e Odília Leonor de Sousa Ferreira, Encarregado de Assistente Operacional.

Método de Seleção:

- 1 — Avaliação Curricular;

Critérios de Seleção:

- 1 — Ter exercido funções na escola;
- 2 — Experiência profissional de acordo com as funções a desempenhar;
- 3 — Habilitações Literárias;

Os formulários de Candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae*,
- Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão (fotocópia),
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia),
- Declarações da experiência profissional (fotocópia),
- NIF (fotocópia).

Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos desta Escola e nele entregues pessoalmente no prazo na candidatura.

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos.

30 de dezembro de 2011. — O Diretor, *João Manuel Fernandes Martinho*.

205583836

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Aviso n.º 775/2012

No disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Sede de Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito*.

205581754

Direção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

Aviso n.º 776/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de funcionários, deste Agrupa-